



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE MATÉRIA DA PAUTA - PL 1922/2022

Requerimento de Retirada de Matéria da Pauta - PL 1922/2022

Senhor(a) Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, "c" combinado com o art. 117, VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada **da Ordem do Dia** do(a) PL 1922/2022, que "Altera a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico), para garantir o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário como direitos humanos, e dá outras providências." .

JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto estabelece alguns conceitos que já estão previstos entre os princípios fundamentais, sendo que alguns deles são redundantes e desnecessários, pois já previstos no ordenamento jurídico, especialmente numa interpretação sistemática da Lei nº 11.445/2007 à luz da Constituição Federal (especialmente quanto à dignidade humana e todos os seus reconhecidos desdobramentos no âmbito do saneamento básico). Além disso, a revogação do princípio da seleção competitiva é totalmente contrária ao aprimoramento dos serviços, e tal pilar do Novo Marco já passou pelo crivo de constitucionalidade do STF. Diversas previsões no projeto não têm qualquer aplicabilidade com segurança jurídica, pois carecem de definições e mecanismos não trazidos pelo projeto e não



são sequer justificados. A partir disso, solicito retirada de pauta da referida matéria para uma análise mais aprofundada do tema.

Sala das Reuniões, ____/____/____.

ANDRÉ FERREIRA
PL/PE

